



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA DE SAÚDE DE COLATINA-ES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Michel Fernando Barth, Secretário Municipal da Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Carro fumacê para o Bairro Mário Giurizatto.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma à pedido dos munícipe, pela proliferação de mosquitos.

**Sala das Sessões
Em, 16 de Janeiro de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 16/01/2024 14:31

Checksum: **B809FFFAEFADE91FD067C59FA54207780C9D21FCB1869A28CBC66CD4C9F66867**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.